

= PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO =

LEI Nº 652/91 DE 28 DE JUNHO DE 1.991.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CAVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

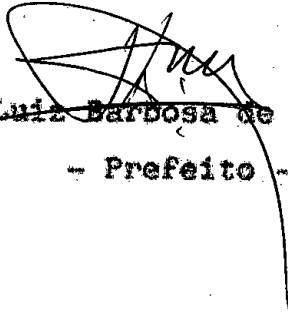
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de utilidade pública no âmbito municipal a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CAVEIRA.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho de 1.991.


Luiz Barbosa de Deus

- Prefeito -